



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana
EDITAL

Alteração à Licença de Operação de Loteamento (Processo inicial n.º 10/04)

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Urbanismo, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que por este meio, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades funcionais neles construídos, do loteamento sito em Brejos – Guia, da União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca, de que dispõem do prazo de 15 dias, após a afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, para se pronunciarem por escrito, quanto à proposta de alteração à licença do loteamento atrás citado, a que se refere o processo n.º 975/23, apresentada pela proprietária do Lote 36.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

1. Aumentar a área da operação de loteamento, decorrente da anexação de dois prédios rústicos contíguos, com a área total de 570 m², passando de 143.698 m² para 144.268 m² e
2. Dividir o Lote 36 em dois Lotes, sendo criado o Lote 37, de forma a que os novos lotes passem, a ter as seguintes características:

Lote	Área do lote (m ²)	Finalidade	Área de implantação (m ²)	Área de construção (m ²)	Número de pisos acima da cota de soleira	Número de pisos abaixo da cota de soleira	Número de unidades funcionais
36	1.870	indústria/	838	1.418	2	0	1
37	2.180	armazém/ oficina	602	1.018	2	0	1

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com prévia marcação.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 10 de novembro de 2023

O Vereador do Urbanismo,

(Pedro Navega Ferreira - Arqtº)